Legislação

Resolução - Revogada pela Resolução Sempla CNLU/070/95 e 090/96

RESOLUçãO Nº 046, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1992

Revogada pela Resolução Sempla CNLU/070/95 e 090/96

RESOLUÇÃO SEMPLA CNLU/046/92

Revogada pela Resolução Sempla CNLU/070/95 e 090/96

A CNLU em sua 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de outubro de 1992,

RESOLVE:

Fica alterado o texto da Resolução SEMPLA CNLU/041/92 que passa a ter o seguinte teor:

a) a atividade "Vídeo Locadora" enquadra-se na Categoria de Uso S1, Subcategoria S1.6;

b) a atividade "Vídeo Locadora" é permitida no Corredor de Uso Especial Z8-CR1, atendidas as demais disposições existentes na legislação para implantação no citado corredor.

29 de outubro de 1992

PAUL ISRAEL SINGER

Presidente da Comissão Normativa da Legislação Urbanística - CNLU

Publicada no D.O.M. de 07/11/92